



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA.

I. AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:

Eu, Alcino Souza da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte-PA, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a Comissão de Licitações a proceder com abertura do Procedimento Administrativo de Inexigibilidade para a o objeto citado de acordo com o orçamento municipal conforme abaixo:

Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA.

Exercício 2025

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física

Justificamos que na hipótese do Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, trata do caso de locação de imóvel, para subsidiar a presente Locação de Imóvel para funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei, fica a Comissão de Licitação **AUTORIZADA** a proceder à abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação ao seu cargo.

Garrafão do Norte/PA, 15 de janeiro de 2025.


Alcino Souza da Silva
Vereador - Presidente